

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União  
CEP: 60422-901 • Fortaleza / CE  
CNPJ: 07.040.108/0001-57



## CONTRATO Nº 0097/2021 – DJU – CAGECE – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE E A SPE ÁGUAS DE FORTALEZA S/A PARA OS SERVIÇOS DA CONCESSÃO QUE COMPREENDEM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANTA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA MARINHA COM CAPACIDADE DE 1M<sup>3</sup>/S (UM METRO CÚBICO POR SEGUNDO), NA FORMA ABAIXO:

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante denominada **PODER CONCEDENTE** ou **CAGECE**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, contador, residente e domiciliado em Aquiraz/CE, e seu Diretor de Engenharia, José Carlos Lima Asfor, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, e a Sociedade de Propósito Específico **ÁGUAS DE FORTALEZA S/A**, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 1790, Sala 12, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, inscrito no sob nº 42.530.128/0001-07, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renan Vale de Carvalho, brasileiro, engenheiro civil, e por seu Diretor Administrativo Financeiro Luiz Gustavo Libório Vianna, brasileiro, administrador, constituída pelas empresas **CONSTRUTORA MARQUISE S/A; PB CONSTRUÇÕES LTDA, e ABENGOA ÁGUA S/A**, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com a interveniência do ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado **INTERVENIENTE**, neste ato representado pela SECRETARIA DAS CIDADES, inscrita no CNPJ nº 05.541.424/0001-87 com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, variante B, s/n, Edifício SEPLAG, 1º. Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza-CE, no final assinados, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0097/2021-DJU-Cagece, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

1.1. Fundamenta-se este Termo Aditivo na autorização do Diretor de Engenharia da Cagece e do Conselho Gestor de Parcerias Pública Privadas - CGPPP, com respaldo nos art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93, na Justificativa Técnica da GOMET, e, nos demais despachos e documentos constantes do Processo nº 0873.000058/2025-05 - Cagece, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. Este Termo tem por objetivo a alteração do ANEXO VI – ÁREA DE IMPLANTAÇÃO, para fazer jus a localização atual da planta de dessalinização, objeto do contrato em apreço.

2.2 Anexo a este termo consta o ANEXO em referência.

Rubrica  
LGLV

Rubrica  
RIVD

disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: JOSE CARNEIRO ALBUQUERQUE JOSÉ CARNEIRO ALBUQUERQUE, para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 28C9-0B7E-8BD2-ED09.

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União  
CEP: 60422-901 • Fortaleza / CE  
CNPJ: 07.040.108/0001-57



## CONTRATO Nº 0097/2021 – DJU – CAGECE – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

DocuSigned by  
NEURISANGELO CAVALCANTE  
Assinado por: NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS 4853009335  
CPF: 09.880.010-00  
Data/hora da Assinatura: 18/11/2025 | 15:37:36 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

C: BR

Emissor: AC\_SAFEWEB\_RFB\_v5

BRASIL

**Neurisangelo Cavalcante De Freitas**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE

Assinado por:

*Luiz Gustavo Libório Vianna*

4A4706D1F07745A...

**Luiz Gustavo Libório Vianna**  
CONCESSIONÁRIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DocuSigned by  
JOSE CARLOS LIMA ASFOR  
Assinado por: JOSE CARLOS LIMA ASFOR 07868070391  
CPF: 09.880.010-00  
Data/hora da Assinatura: 14/11/2025 | 14:59:37 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

C: BR

Emissor: AC\_SAFEWEB\_RFB\_v5

BRASIL

**Jose Carlos Lima Asfor**  
DIRETOR DE ENGENHARIA DA CAGECE

Assinado por:

*Renan Vale de Carvalho*

1689B7125E6E49E...

**Renan Vale de Carvalho**  
CONCESSIONÁRIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

assinado digitalmente por



ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA

safeweb

**Ana Edilsa Carneiro Moreira**  
SUPERINTENDENTE DE CONSULTORIA  
JURÍDICA/ PROJU/ CAGECE

assinado digitalmente por



DANILo DA SILVA ALVES

CPF: 071.700.873-83

Testemunha

**José Jácome Carneiro Albuquerque**  
SECRETÁRIO DA SECRETARIAS DAS  
CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ

assinado digitalmente por



LÍDIA MÁRCIA ALVES DA SILVA

safeweb

**LÍDIA MÁRCIA ALVES DA SILVA**

CPF: 010.806.643-60

Testemunha

Documento assinado eletronicamente por: JOSE JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE em 26/11/2025, às 08:39 DocuSign, Inc. em 24/11/2025, às 14:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 28C9-0B7E-8BD2-ED09.

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União  
CEP: 60422-901 • Fortaleza / CE  
CNPJ: 07.040.108/0001-57



## CONTRATO Nº 0097/2021 – DJU – CAGECE – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### ANEXO VI – ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

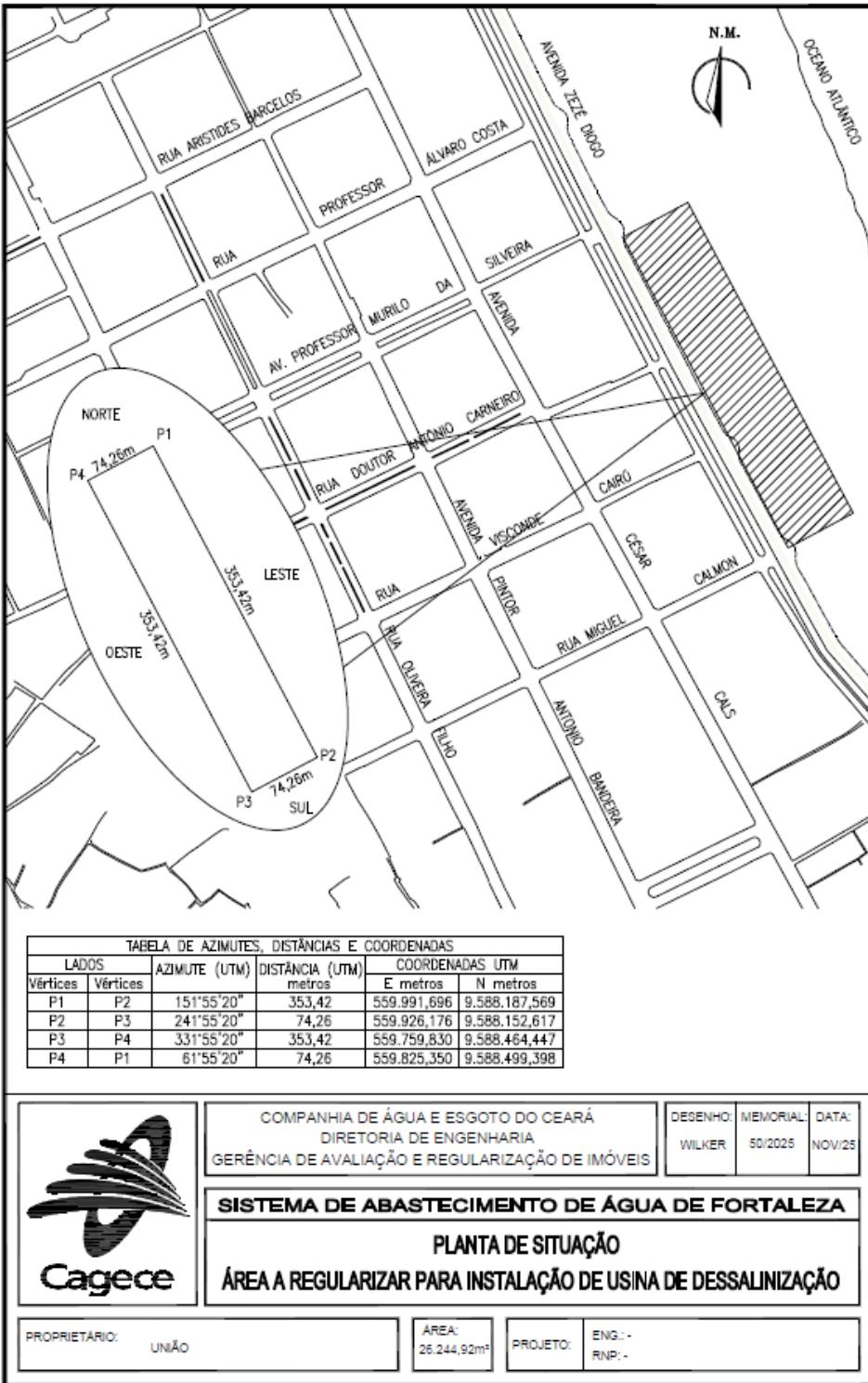
Documento assinado eletronicamente por: JOSE JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE em 26/11/2025, às 08:39 DocuSign, Inc. em 24/11/2025, às 14:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 28C9-0B7E-8BD2-ED09.

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União  
CEP: 60422-901 • Fortaleza / CE  
CNPJ: 07.040.108/0001-57



CONTRATO Nº 0097/2021 – DJU – CAGECE – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

De acordo com os termos constantes no Processo 0873.000058/2025-05, a ÁREA DE IMPLANTAÇÃO passa a ser a área definida conforme mapa e memorial descritivo a seguir, situando-se no Município de Fortaleza, Praia do Futuro, sem prejuízo de sua utilidade para a ÁREA DE CONCESSÃO.



## CONTRATO Nº 0097/2021 – DJU – CAGECE – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

## MEMORIAL DESCRIPTIVO N.º 50/2025

## Sistema de Abastecimento de Água

Município: Fortaleza

UF: CE

Área (m<sup>2</sup>/ha): 26.244,92m<sup>2</sup>

Perímetro: 855,36m

Um terreno de formato regular, com finalidade à regularização de área destinada à instalação de Usina de Dessalinização, para atender ao Sistema de Abastecimento de Água, localizado no Município de Fortaleza, situado na Avenida Zezé Diogo, entre a Rua Miguel Calmon e Avenida Professor Murilo da Silveira, no bairro Vicente Pinzón, de propriedade da União, perfazendo uma área total de 26.244,92m<sup>2</sup>, com suas medidas e confrontações a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.588.499,398 m. e E 559.825,350 m.**, deste, segue com azimute de 151°55'20" e distância de 353,42 m., confrontando neste trecho com **faixa de domínio de terreno de marinha em processo de cessão para a Cagece**, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.588.187,569 m. e E 559.991,696 m.**; deste, segue com azimute de 241°55'20" e distância de 74,26 m., confrontando neste trecho com **faixa de domínio de terreno de marinha**, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.588.152,617 m. e E 559.926,176 m.**; deste, segue com azimute de 331°55'20" e distância de 353,42 m., confrontando neste trecho com **Avenida Zezé Diogo**, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.588.464,447 m. e E 559.759,830 m.**; deste, segue com azimute de 61°55'20" e distância de 74,26 m., confrontando neste trecho com **faixa de domínio de terreno de marinha em processo de cessão para a Cagece**, até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9.588.499,398 m. e E 559.825,350 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000.

**Ao Norte** (lado direito) - Com faixa de domínio de terreno de marinha em processo de cessão para a Cagece, medindo 74,26m.

**Ao Sul** (lado esquerdo) - Com faixa de domínio de terreno de marinha, medindo 74,26m.

**Ao Leste** (fundos) - Com faixa de domínio de terreno de marinha em processo de cessão para a Cagece, medindo 353,42m.

**Ao Oeste** (frente) - Com Avenida Zezé Diogo, medindo 353,42m.